



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 12 de julho de 2016.

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)**

### RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao **Projeto de lei nº7231/2016 que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE JAVÉ NISSI”**.

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o projeto de lei tem por finalidade tornar de utilidade pública a Associação Comunidade Javé Nissi. Há ausência de documento importante no projeto (alvará de localização do município) o Vereador apresenta “Declaração” assinada pelo Sr. Sebastião Onofre Faria, pela qual se sustenta que há mais de 25 anos em funcionamento a entidade não necessitou do referido documento. Há de se salientar que referida declaração não é suficiente para eximir a entidade da obtenção do documento o que é em verdade aconselhável que o faça. Por outro lado, devo observar que não seria razoável e nem proporcional vetar a entidade de obter titulação tão importante e útil para seus fins, ante a ausência do alvará de localização, pois, para este fim, há outros documentos que comprovam sua fixação em solo pouso-alegrense.

O departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

### CONCLUSÃO:


O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORAVÉL AO PROJETO DE LEI 7231/2016.**

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Dulcinéia Costa  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Ayrton Zorzi  
Secretário

